

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 21086/18

Referência Termo de Fomento nº007/19

OSC parceria: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

CNPJ: 93.538.825/0001-45

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto "REGISTRANDO A REALIDADE, PROMOVENDO A CIDADANIA", proposto pelo OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA, para atendimento de crianças e adolescentes, com o objetivo de promover a reflexão da realidade através de imagens fotográficas retratando a entidade eu bairro estimativa de 15 usuários.

Período de Execução: 06 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 13/03/19, conforme fl. 150 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação Valor total do repasse: R\$ 9.909,58

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com atendimento de 15 crianças e adolescentes que participarem do Projeto e se sentiram inseridos na comunidade através da atividade e mostra de fotografía.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho despertando o interesse dos jovens para a Fotografia a história da mesma, o despertar para o dialogo a visão do meio em que vivem sob as lentes de uma câmera fotográfica. Em uma visão mais ampla uma oportunidade profissional.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários

do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas "in loco" foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 232) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 29 de novembro de 2019.

Gestor da Parceria